

## PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 6.287, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.410.322,60, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.410.322,60 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2021

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				1.410.322,60
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				1.410.322,60
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ				1.410.322,60
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		10010000 0001		1.410.322,60
<b>Anexo II (Redução)</b>				1.410.322,60
30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.410.322,60
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.410.322,60
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10010000 0001		1.410.322,60

#### DECRETO Nº 6.288, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 183.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2021

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				183.500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				183.500,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				183.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12130000 0001		183.500,00

#### PORTARIA Nº 1621 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 (Republicada por Incorreção)

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da EM Prof. Maurício de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 15 de Outubro de 2021.

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 1846, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANI DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2021.

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 1.847, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar Nº 169, de 12 de agosto de 2021, CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, dispõe que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: JOAO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA, inscrito na matrícula nº 014342-1, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei.  
PARÁGRAFO ÚNICO: Para a realização da sessão pública, deverão atuar juntamente com o pregoeiro, no mínimo, dois integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2021.

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 1848, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENILZA BATISTA DA LUZ MAIA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Alvorecer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2021.

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 1849, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMMILY CRISTINA FIRMINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor da EM Sindicalista Antônio Inácio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1850,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURINEIDE ALVES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor da Maria Júlia Uchoa Fernandes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1851,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA REGILENE DE FREITAS COSTA PAIVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Parque Ecológico Professor Maurício Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.852  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo, CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILLIAM BRUNO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo, CC11, na função de Coordenador de Promoção e Difusão Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Mossoró-RN, 04 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1853,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLIAM BRUNO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Patrimônio e Difusão Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 652/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.261 de 11 de outubro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora, MARIA GILCIENE DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 0099686-1, Auxiliar de Serviços Gerais, do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,  
04 de novembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 653/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.261, de 11 de outubro 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.661 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de certidão de nascimento, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA MATERNIDADE, à servidora TALIZY CRISTINA THOMAS DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula no 0508071 - 1, Procuradora Chefe, lotada na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 19 de outubro de 2021, e tendo data final no dia 16 de abril de 2022, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração,  
Mossoró/RN, 04 de novembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 654/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.261, de 11 de outubro 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.661 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de certidão de nascimento, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ROSIMEIRE DA SILVA MOURA, matrícula no 5106885 - 1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 19 de outubro de 2021, e tendo data final no dia 16 de abril de 2022, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração,

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico n.º 52/2021 – SMS  
Contrato n.º 242/2021

Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar permanente para suprimento das Unidades de Atenção Básica e Primárias de Saúde do Município de Mossoró.

Empresa: SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ: 02.591.097/0001-80

Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 03/11/2021 a 03/11/2022.

Valor: R\$ 91.641,60 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 03 de novembro de 2021.  
Assina pelo a empresa: Santana Clementina da Cunha – Sócia.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

#### PORTARIA N.º 172/2021/SEIMURB/PMM\*

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão n.º 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a portaria interna n.º 135/2021.

Art. 2.º - Designar o servidor ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA para atuar como GESTOR DE CONTRATO n.º 175/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação n.º 074/2021, Pregão Eletrônico n.º 025/2021 – SEIMURB, tendo como substituto eventual MIGUEL ROGERIO DE MELO GURGEL.

Art. 3.º - Designar o servidor RAFAEL ANTONIO DE FILGUEIREDO FILHO para atuar como FISCAL DO CONTRATO n.º 175/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação n.º 074/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2021 – SEIMURB, tendo como substituto eventual EDNALDO COSTA DE AQUINO.

Art. 4.º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a

medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 04 de novembro de 2021.

Rodrigo Nelson Lima Rocha  
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

#### Portaria n.º 105/2021

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 19 e 31 da Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei n.º 070, de 27 de abril de 2012, que trata sobre as condições para a progressão funcional dos profissionais do magistério,

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais da educação e o respeito ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, com a seguinte composição:

1. Eliane Araújo Xavier da Costa - Presidente;
2. Ana Patrícia do Nascimento - Membro;
3. Daniela Paula Lopes da Costa - Membro;
4. Cristiane Cavalcante Soares de Miranda - Membro;
5. Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro - Membro.

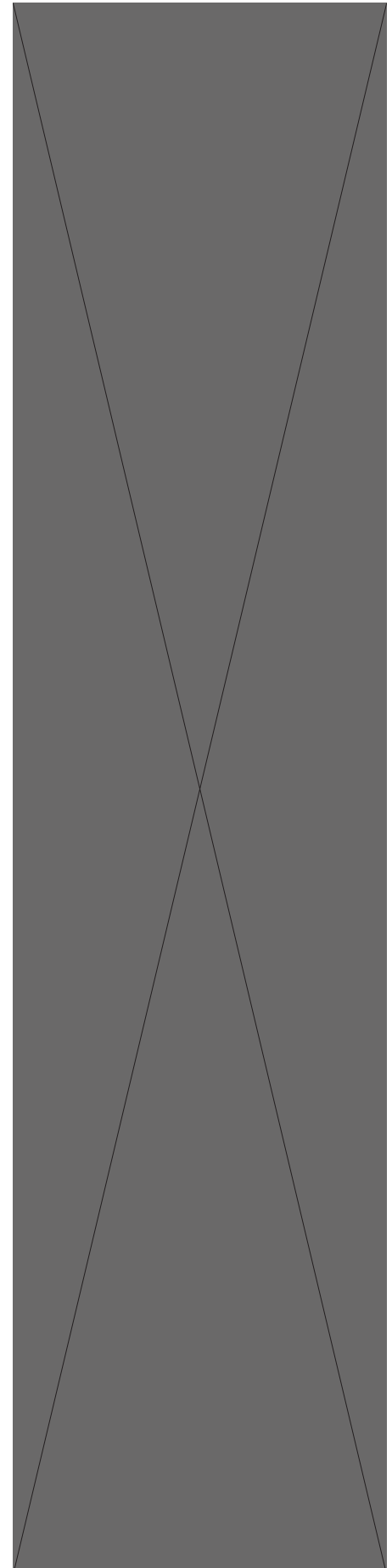
Parágrafo Único. A Comissão constituída por meio desta Portaria analisará os Requerimentos de Mudança de Classe protocolados junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 031/2020 - SME/GS, de 10 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2021.

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR  
Secretária Municipal de Educação



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

**LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR